



Lido

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE.

Câmara Municipal
de Banabuiú

APROVADO
PARECER

Em: 25/05/23

Em: 25/05/23

[Assinatura]
Secretário(a)

PARECER Nº 011/2023

[Assinatura]
Secretário(a)

Ata da reunião realizada no dia 18.05.2023, às 11:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2023. DISPÕE SOBRE: "INCLUI DE FORMA PERMANENTE A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL".

RELATÓRIO:

O Projeto de INDICAÇÃO nº 006/2023 apresentado pela Senhora Vereadora, Giovana Paôla da Silva Felix, na data do dia 11.05.2023 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 19 de Maio de 2023, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o Projeto de INDICAÇÃO que dispõe sobre "INCLUI DE FORMA PERMANENTE A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL"

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de INDICAÇÃO apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49, IV do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao Projeto de INDICAÇÃO Nº 006/2023, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre "INCLUI DE FORMA PERMANENTE A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL"



Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do projeto de INDICAÇÃO DE LEI em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

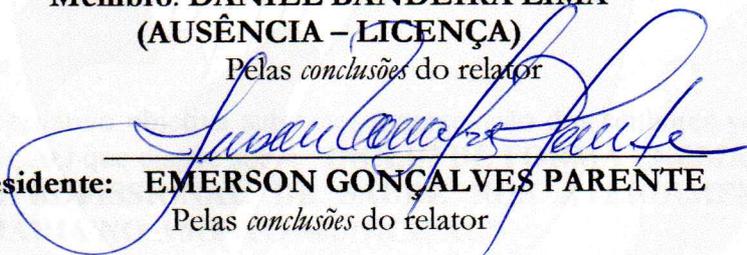
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo o artigo 49, IV do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do Projeto de INDICAÇÃO DE LEI nº 006/2023, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.


Relatora: SAMARA DAYNE LEMOS

Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de INDICAÇÃO DE LEI nº 006/2023

Membro: DANIEL BANDEIRA LIMA
(AUSÊNCIA – LICENÇA)

Pelas *conclusões* do relator


Presidente: EMERSON GONÇALVES PARENTE

Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 02

FAVORÁVEIS COM RESTRICÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto de INDICAÇÃO nº 006/2023, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 18 de Maio de 2023.